



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 034/2022

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 617
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-034/2022	
<b>Referência</b>	: Portaria AD n.º 047/2022 - PRES	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** homologa a Portaria AD n.º 047/2022-PRES, que aprovou *ad referendum* do Plenário a data da Sessão Plenária Ordinária n.º 617, de 13 de abril para 20 de abril.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de abril de 2022, ao apreciar a Portaria AD 047/2022-PRES, que aprovou *ad referendum* do Plenário a data da Sessão Plenária Ordinária n.º 617, de 13 de abril para 20 de abril; considerando que a próxima Sessão Plenária estaria prevista para o dia 13 de abril de 2022; considerando que existia a necessidade de alteração/ajustes nas demandas encaminhadas pelas unidades do Conselho para elaboração da Primeira Reformulação Orçamentária de 2022; considerando que existia a necessidade de cumprir os prazos regimentais de encaminhamento à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) e Plenário do Crea-DF e em seguida ao Plenário do Confea para homologação, nos termos disposto na Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria; **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria AD 47/2022-PRES, que aprovou *ad referendum* do Plenário do Crea-DF alterar a data Reunião da Plenária, prevista para o dia 13 de abril para o dia 20 de abril de 2022. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, DENIS MARTINS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 034/2022

RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de abril de 2022.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2  
Versão 02